



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 205

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 10 (dez) dias do Mês de Julho do ano 2.014 às 9:00 horas da manhã; Cumprindo o Regimento Interno desta casa Legislativa, conforme o Art.91, inciso I; o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: José Neves de Oliveira, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os vereadores presentes e em ato contínuo solicita ao secretário da mesa o Sr. José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretario que seja feita a leitura da Ata anterior que é submetida a plenário e aprovada sem ressalvas. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente solicita que o Secretario faça a Leitura do Projeto de Resolução de Nº 103 de 25 de Junho de 2014 Dispõe sobre alteração salarial do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João do Paraíso e Contém outras providências". que é colocada em discussão e votada, sendo aprovada por 10 votos. Em seguida, o Sr. Presidente pede que o secretario faça a Leitura do Projeto de Resolução de Nº 101 "Dispõe sobre a atualização salarial dos Funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências", que é discutida e votada, sendo aprovada por 10 votos. Em consequente seja feita a leitura do Projeto de Resolução de Nº 102 de 25 Junho de 2014. " Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos vereadores para o exercício de 2014 e contém outras providências". Que é discutida e votada, sendo aprovada por 10 votos. Sem mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 10 DE JUIHO 2014.
XX.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO